

**ILMO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E REC.
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA –
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Processo n. 0300409-62.2018.8.24.0054

STAR LUCK LTDA FALIDO., já devidamente qualificada nos autos do Processo em epígrafe, por seus procuradores que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **em atenção à Intimação de ev. 787**, manifestar-se nos seguintes termos:

O Sr. Perito acostou ao ev. 785 dos autos o laudo de avaliação dos bens, tendo indicado o valor total geral de avaliação no importe de R\$ 275.630,84.

A par disso, não há oposição quanto ao laudo apresentado, pugnando-se pela homologação do laudo de avaliação.

Nesses termos.
Pede deferimento.

Rio do Sul/SC, 29 de outubro de 2025.

JONAS ALEXANDRE TONET
OAB/SC 40.505

JEAN CHRISTIAN WEISS
OAB/SC 13.621